



Diário da Sessão n.º 102 de 10/05/00

Presidente: Passemos ao debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional 13/2000 — "Desafecção do terreno do núcleo florestal da Silveira do Pico para a instalação de uma zona industrial ligeira"**.

Para apresentá-la tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional vem na sequência do que feito pelo Decreto Legislativo Regional 15/97/A, que desafectou uma parcela de terreno do núcleo florestal da Silveira, ilha do Pico, concelho das Lajes, e tem por objectivo a instalação de zona industrial ligeira.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico, manifestou ao Governo Regional aquilo que entende ser a necessidade dessa zona ser ampliada através da desafecção de uma parcela de terreno contígua à anterior.

É exactamente a satisfação desse desejo, dessa necessidade sentida pelo município das Lajes do Pico, que se visa concretizar, através deste diploma.

Temos conhecimento que a Comissão, como preocupações técnico-jurídicas e de rigor, propõe aqui uma alteração, nomeadamente ao fixar um prazo para que de algum modo seja concretizado o fim a que se destina esta nova zona desafectada.

O Governo Regional, à partida, não tem nada a opôr, a não ser se isto não poderá levantar alguns problemas ao próprio município, se por razões até



legítimas, ponderosas e justificadas, não for possível, nesse prazo, efectivar aquilo que é o objectivo do município das Lajes do Pico.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Em relação a este diploma, a Comissão entendeu fazer esta proposta de aditamento, porque em princípio é de boa regra que qualquer desafecção ou expropriação que seja feita para um determinado objectivo, deva o mesmo ser alcançado. Não o sendo em prazo razoável, essas parcelas deveriam regressar à origem.

No entanto, neste caso concreto, depois da aprovação do relatório pela Comissão e por contactos com a própria autarquia das Lajes do Pico, chegou-se à conclusão que neste caso específico, e porque a primeira desafecção não tinha efectivamente um prazo, uma vez que isto era apenas um aditamento a essa desafecção, talvez não se justificasse.

Por isso, informava ao Sr. Presidente da Assembleia, que a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho retira a sua proposta de aditamento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste ponto da nossa ordem de trabalhos, estamos a fazer exactamente o contrário daquilo que fizemos nos dois anteriores, ou seja, estamos a desafectar de um núcleo florestal, uma zona que se pretende que seja, segundo se diz no diploma, a continuação de uma zona industrial já existente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Nós não temos qualquer objecção em relação a este tipo de diplomas, porque pensamos e entendemos que devemos conciliar o desenvolvimento e o progresso das nossas ilhas, com o equilíbrio que tem que existir no campo do ambiente, floresta, etc.. Portanto não são razões dessa ordem que me levam a intervir.

No entanto, se fosse possível, gostaria que o Sr. Secretário Regional que veio apresentar a proposta, me informasse concretamente na medida em que se fala em zona industrial ligeira, qual será o destino para esta parte que é desafectada?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Este pedido de desafecção da Câmara das Lajes, tem como finalidade procurar tirar junto da zona urbana da Vila das Lajes do Pico, uma situação que já era de grande pressão para quem conhece aquela Vila, principalmente na vertente do lado sul, no Senador da Queimada.

A resposta — se é que há resposta! — àquele pedido feito agora pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, não é fácil de se dar, porque o que é preciso é que a Vila das Lajes tenha uma zona de expansão comercial e industrial, definida fora do perímetro urbano.

Portanto, esta zona do Mistério da Silveira, mais conhecida assim, onde já está ocupada a primeira parte, desafectada em 1997, precisa de mais lotes para instalação dos empresários que irão surgir e que já têm pedidos entregues na Câmara das Lajes — também contactámos o Sr. Presidente da Câmara.

Quero ainda dizer que o Grupo Parlamentar do PS não via com bons olhos, a imposição de um prazo de 5 anos para que aquela zona fosse



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

infraestruturada, loteada e ocupada, por isso o consenso já se está a gerar nesta Câmara a esse respeito.

É uma zona completamente fora da zona urbana. Deve estar fora da zona urbana das Lajes a 2 ou 3 Kms da Silveira e a uns 5 Kms das Lajes. Portanto, a ocupação será diversa e é a zona de expansão para toda a indústria.

Não é fácil, nem talvez o próprio município nesta altura saiba quais as indústrias ou os empresários que lá irão instalar-se.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Trata-se da criação ou da ampliação daquilo que está destinado para zona industrial ligeira.

Não sei exactamente que tipo de fábricas é que já poderão estar previstas. No entanto, não sei se para ficar exactamente nesta zona, creio que uma das fábricas será relacionada com a indústria de lacticínios.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Já foi mais ou menos explicada a razão de ser desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mas gostaria de clarificar aqui algumas situações.

De facto, o Grupo Parlamentar do PSD, depois de reflectir no assunto e de analisar com a Câmara Municipal das Lajes, interessada nesta matéria, e tendo em conta o anterior Decreto Legislativo Regional que existia,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

entendeu que seria melhor retirar aquela obrigatoriedade dos 5 anos, exactamente também para poder estar de acordo com aquilo que já tinha sido aprovado em 1997.

A necessidade de fazer esta desafecção, tem a ver não só com aquilo que já lá está a ser instalado e com intenções de investimento que lá existem, mas tem a ver também com um problema de cartografia que existiu, aquando da primeira vez que aprovámos o Decreto Legislativo Regional nesta Casa, que não coincidia com a cartografia que o Plano Director Municipal das Lajes do Pico estava a prever.

Assim, com esta correcção, vamos acertar a parte desafectada com a parte que no PDM está prevista para zona industrial ligeira.

Com isto, fica a Câmara Municipal das Lajes do Pico habilitada a poder fazer o loteamento de todo aquele espaço e, por consequência, poder legalizar uma situação que até agora aquela edilidade tem transigido um pouco relativamente à instalação da fábrica da PICOLASE, mas que tem que ser regularizada e para isso tínhamos que fazer esta desafecção. Aliás, a Câmara das Lajes, há cerca de 2 anos, andava a tentar que isto acontecesse, para poder fazer o loteamento e com ele entregar o lote onde está a ser instalada a fábrica da PICOLASE, a fim de que esta empresa possa legalizar toda a situação do seu projecto de investimentos.

Julgo que não há nada mais a explicar da nossa parte e vamos votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Para o Grupo Parlamentar do Partido Popular esta desafecção do regime florestal, é por uma boa causa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Por outro lado, devemos ter presente que trata-se de um terreno que já é propriedade da própria Câmara Municipal e, por conseguinte, há que não só ir ao encontro dos desejos da autarquia para uma boa ocupação daquele espaço, como também partir de um princípio de responsabilização da mesma.

Daí que, na verdade, quando já se prevê que no caso de não se vir a verificar o uso que está previsto, as referidas parcelas de terreno voltarão a integrar-se no núcleo florestal da Silveira, é uma questão de princípio e acautela-se aquilo que, nesse âmbito, entendemos que deve ser acautelado.

O princípio é bom, a causa é nobre e nessa perspectiva entendemos que o diploma deve ser aprovado, tal como nos foi aqui apresentado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente este Decreto Legislativo Regional, porque consideramos — aliás, as explicações dadas são perfeitamente compreensíveis — que devemos fazer o equilíbrio entre as nossas zonas de reserva e as nossas zonas florestais, e a necessidade de muitas vezes que se põe no que diz respeito ao progresso e ao desenvolvimento das nossas ilhas. É um caso concreto onde a necessidade impõe que esta zona contribua para o desenvolvimento do concelho das Lajes do Pico, próximo da própria Vila e onde já estão a ser instaladas outras indústrias fundamentais para o desenvolvimento daquela ilha.

Por isso, por todas estas razões, o nosso voto favorável.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como estão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Uma vez retirada a proposta de aditamento da Comissão, vou pôr a versão original à discussão na especialidade e se não houver objecções, colocava à discussão os artigos 1º, 2º e 3º em simultâneo.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os artigos 1º, 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.